

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Contratação de empresa para Locação de Climatizadores Evaporativos e Exaustores para utilização no Ginásio de Esportes Zafiro Roman, onde serão instalados os estandes para a X Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024.

**2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:**

Janaine Antunes de Oliveira

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A locação de Climatizadores Evaporativos e Exaustores são necessários para amenizar o calor do local, o qual não possui janelas que facilitem a circulação do ar, sendo que neste período a lotação do espaço aumenta devido a visitação da feira.

**4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de contratação de empresa para locação de climatizadores Evaporativos e Exaustores para utilização no Ginásio de Esportes Zafiro Roman, onde serão instalados os estandes para a X Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O licitante vencedor deverá fornecer os equipamento e serviços com qualidade, disponibilizando pessoas capacitadas para instalação e acompanhamento durante todo o evento. Os equipamentos deverão ser de qualidade, modernos, limpos, silenciosos, não sendo permitidos outros fora da especificação. Prestar manutenção durante todo o período de locação, garantindo segurança e qualidade nos equipamentos instalados. Deverá trocar imediatamente o equipamento que der defeito, sem nenhum custo adicional.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Instalar os equipamentos com 01 dia de antecedência do início do evento, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- ✓ Cotar e entregar equipamentos em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

- ✓ O objeto deverá ser entregue e instalado no local definido pelo setor requisitante, no horário estabelecido.
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer, em tempo integral, a ART conforme objeto.
- Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

#### **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado para este tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade possui o produto e fornecedor e se esta é condizente com o objetivo da presente aquisição.

De modo que a escolha, especificação e quantitativos dos equipamentos a serem locados decorrem de estudos realizados pela Comissão Organizadora e setor de engenharia, cujo serviço pode ser adquirido mediante licitação, o que permite ampla disputa.

Complementa – se que no mês que ocorre o evento ainda o clima é bem quente, e o local onde serão instalados os estandes para a feira não possuem janelas para auxiliar na circulação do ar, circunstância que viabiliza o presente estudo.

#### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução que melhor atende esta aquisição, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o Pregão Eletrônico, com o objetivo de haver mais empresas com interesse na locação de Climatizadores Evaporativos e Exaustores.

#### **7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

<b>Quantidade</b>	<b>Un</b>	<b>Descrição</b>
1	<b>Serviços</b>	<b>Locação de Climatizadores Evaporativos</b> com no mínimo 288.000m <sup>3</sup> por hora e no mínimo 02 (dois) exaustores 44.000m <sup>3</sup> /h – 220 v – 750 w. Aparelho com sistema de resfriamento com painel evaporativo (não solta névoas), com

		<p>total controle, silencioso, moderno, desenvolvido especialmente para locação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os itens serão para utilização no Ginásio de Esportes Zafiro Roman, onde deverão ser instalados até as 18h00min do dia 14 de março de 2024.</li> </ul> <p>Período do Evento: 15 a 17 de março de 2024</p>
--	--	---

## **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Para a formulação dos preços foi utilizado valor de 01 contratação feita em 2023 e também feita a comparação com outros entes públicos, para verificação do preço, se estava compatível com o mercado.

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

O procedimento de pesquisa de preço segue os padrões do Decreto Municipal n.043/2023.

## **9 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma não parcelada, ou seja, o serviço será executado de forma imediata. Outrossim, devido à natureza do objeto, a licitação será do tipo “menor preço por item”, permitindo assim a ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;
- garantir um local mais arejado, proporcionando bem estar aos expositores e visitantes;

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de um serviço que será executado na sua totalidade, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Vargem Bonita, 26 de janeiro de 2024.

---

Dilmar Antonio Mozzer

Responsável pela Elaboração